



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 13/2024

**Autoria:** LUCIMARA ROSSI DE GODOY

**Assunto:** *Suprime o § 2º do art. 4º e renumera o § 1º para parágrafo único do Projeto, que "Dispõe sobre a criação e a regulamentação do uso de drones, Veículos Aéreos Não Tripulados – VANT, pela Guarda Civil Municipal – GCM, como ferramenta de apoio às ações de segurança pública e prevenção da violência no Município de Valinhos."*

Aprovada por unanimidade em sessão ordinária da presente data.

**Ao Departamento Legislativo e de Expediente**

Para juntada ao projeto de lei.

Valinhos, 14 de maio de 2024.

**Sidmar Rodrigo Toloí**  
Presidente